



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 031/2018/PMO, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º. 031/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 15 de junho de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 031/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da 2ª Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Daniela Bentes Nagawo, RG: 5008556 PC/PA e CPF: 897.320.572- 20	D. B. NAGAWO - ME	08.972. 512/000 1-21	Rua Justo Chermont, nº 908 - Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos / PA	dbnaga wo@ya hoo.co m.br, (93) 3547- 3065	R\$ 230.552,50 (Duzentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 18 de junho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA